



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Folha de Irati

EM 20 a 27/12/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1910

Súmula : Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Irati - Paraná, para o exercício de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Irati, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2003, elaborado a preços do mês de agosto de 2002, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	19.747.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.037.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	70.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.803.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	687.000,00
RECEITA DE CAPITAL	1.053.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.000.000,00
SOMA	20.800.000,00

ds



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAPSIRATI 1.100.000,00

TOTAL 21.900.000,00

Art. 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL1.026.980,00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO 446.700,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS3.466.943,00

JUNTO DO SERVIÇO MILITAR19.700,00

FUNREBOM.....110.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.....7.125.600,00

SECRETARIA DE SAÚDE3.365.700,00

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL722.900,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....3.132.400,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO.....319.800,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE..... 738.200,00

OUIDORIA MUNICIPAL40.400,00

ASSESSORIA JURÍDICA86.100,00

ASSESSORIA DE IMPRENSA142.040,00

RESERVA DE CONTINGENCIA56.537,00

SOMA20.800.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAPSIRATI 1.100.000,00

TOTAL 21.900.000,00

Art. 4º - Segundo as categorias econômicas a Despesa está com a seguinte distribuição:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES.....17.252.213,00

PESSOAL E ENC. SOCIAIS.....9.729.900,00

JUROS E ENCARGOS DIVIDAS.....290.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES7.232.313,00

DESPESAS DE CAPITAL.....3.491.250,00

INVESTIMENTOS2.586.250,00

INVERSÕES FINANCEIRAS100.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL805.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....56.537,00

SOMA20.800.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAPSIRATI1.100.000,00

TOTAL.....21.900.000,00

Art. 5º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita arrecadada no exercício de 2002, utilizando como recursos para cobertura, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964;



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

II - Realizar operações de crédito, dentro das normas e determinações estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados, desde que dentro dos limites de capacidade com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de dezembro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Passará a constar do Orçamento do Município de Irati para o ano de 2003, o Anexo I abaixo, com a seguinte redação:

A N E X O I

Dispõe sobre as subvenções sociais a serem repassadas pelo Município de Irati a entidades declaradas de utilidade pública, para exercício financeiro de 2003.

I - Serão subvencionadas as seguintes entidades e associações.

ADAQ	
AKI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO KART DE IRATI	
APADEFI	
APAE	
APM DA ESCOLA DE PINHO DE BAIXO	
APM DA ESCOLA DE PINHO DE CIMA	
APM DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE LINHA PINHO	
APM ESCOLA ESTADUAL DE ITAPARÁ	
APM ESCOLA ESTADUAL DE RIO DO COURO	
APM ESCOLA FRANCISCO STROPARO	
APM ESCOLA MERCEDES BRAGA	
APM ESCOLA MUNICIPAL DA LAGOA	
APM ESCOLA MUNICIPAL MAFALDA SOTTI LOPES	
APM ESCOLA MUNICIPAL SÃO VALDOMIRO	
APM ESCOLA OLAVO ANSELMO SANTINI	
APM ESCOLA SÃO MIGUEL DE ITAPARÁ	
APM's - DIVERSAS	
ASFRUTIR	
ASILO SANTA RITA	
AS-PTA	
ASSAC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II	
ASSOC DE MORADORES PROGRESSO DO BAIRRO LAGOA	
ASSOC DE MORADORES UNIDOS DO BAIRRO PEDREIRA	



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

ASSOC. COMUNITÁRIA SANTA LUZIA DE ÁGUA CLARA

ASSOC. COMUNITÁRIA SÃO BENEDITO DE PIRAPÓ

ASSOC. DE AGRICULTORES DE RIOZINHO

ASSOC. DE AGRICULTORES NOSSA SENHORA APARECIDA DO MONJOLO

ASSOC. DE AGRICULTORES SÃO JOÃO BATISTA DE RIO CORRENTE II

ASSOC. DE AGRICULTORES SÃO SEBASTIÃO E SÃO FRANCISCO DE RIO DO COURO E FAXINAL DOS MELLOS.

ASSOC. DE AGRICULTORES UNIDOS DE CARATUVA I E CARATUVA II

ASSOC. DE AGRICULTORES UNIDOS DO CERRO DO CANHADÃO

ASSOC. DE LAVRADORES E FRUTICULTORES DE FAXINAL DE RIO DO COURO

ASSOC. DE MORADORES "SÃO VICENTE DE PAULO"

ASSOC. DE MORADORES DE ENGENHEIRO GUTIERREZ

ASSOC. DE MORADORES DO JARDIM AEROPORTO

ASSOC. DE MORADORES E AGRICULTORES DA SERRA DA CACHOEIRA

ASSOC. DE MORADORES FORÇA JOVEM DE NHAPINDAZAL

ASSOC. DE PRODUTORES RURAIS DE PINHO DE BAIXO

ASSOC. DOS AGRICULTORES SANTÍSSIMA TRINDADE DE BOA VISTA DO PIRAPÓ

ASSOC. DOS AGRICULTORES UNIDOS DE CARATUVA I e II

ASSOC. DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

ASSOC. DOS MORADORES "JOÃO ANCIUTTI FILHO" - RIOZINHO

ASSOC. DOS MORADORES UNIDOS DO ALTO DA LAGOA

ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE GONÇALVES JÚNIOR - DNIPRO

ASSOC. ESPÍRITA JESUS E MARIA

ASSOC. IRATIENSE DE ARTESÃOS

ASSOC. ORDEM E PROGRESSO DE CAMPINA DE GONÇALVES JÚNIOR

ASSOC. UNIÃO SERRANO DE CERRO DA PONTE ALTA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO PINHO



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

DE CIMA
ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, AGRICULTORES OU MORADORES
CASA DA AMIZADE DE IRATI
CLUBE DOS DESBRAVADORES PÉROLA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS
COOPERFLOR – Cooperativa Alunos Colégio Florestal
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
GRUPO DE ESCOTEIROS PÉROLA DO SUL
GRUPO DE TEATRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
INSTITUTO EQUIPE DE EDUCADORES POPULARES
LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E PROGRESSO
ORFANATO SÃO VALDOMIRO
ORGANIZAÇÃO SANTOS INOCENTES – CIDADE DA CRIANÇA
SASE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA
SEMINÁRIO MÃE DE DEUS
SEPEASI
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE IRATI - SINTRACOM
SINDICATOS

II – Poderão ainda ser subvencionadas, entidades não constantes do presente anexo, mediante o encaminhamento de Lei específica do Executivo à Câmara Municipal, a qual tem a obrigação legal de autorizar ou não, o repasse às entidades declaradas de utilidade pública de nosso município.”

GABINETE DO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de dezembro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal